



MUNICIPIO DE PENAFIEL  
Departamento de Gestão Organizacional

### CONVITE CONSULTA PRÉVIA

Assunto: **ABERTURA DE CONCURSO CONSULTA PRÉVIA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS - PROCEDIMENTO POR LOTES”**

Em cumprimento do n.º 1 al. b) do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua actual redação, conjugado com os artigos 112º a 127º do mesmo Decreto, convidam-se V. Exas. a apresentar proposta para a aquisição de serviços mencionados em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Caderno de Encargos, em anexo.

#### ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade pública adjudicante é o Município de Penafiel, por intermédio do Departamento de Gestão Organizacional, praça do Município, telefone 255 710 700 e de telefax: 255 711 066 e com o e-mail: [penafiel@cm-penafiel.pt](mailto:penafiel@cm-penafiel.pt)

#### ORGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

Consulta Prévia efetuada por decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua competência própria nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e delegação da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2017.

#### FUNDAMENTO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

Há necessidade de se executar impressões gráficas para o normal funcionamento dos serviços, e dado não existirem meios humanos e materiais próprios, torna-se necessário proceder a abertura de procedimento para a aquisição de serviços.

Dado que o valor do contrato a celebrar é inferior a 75.000,00 € e de acordo com a alínea C) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua atual redação, o procedimento a adotar é a Consulta Prévia.

#### PREÇO BASE

O preço base é de 74.500 € + IVA à taxa legal em vigor.

#### PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de execução é de **365 dias ou até à extinção do valor.**

#### DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

A proposta será constituída com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
Departamento de Gestão Organizacional

- *Proposta, indicando condições de pagamento e prazo de validade da proposta;*
- Declaração do Anexo I do CCP, em anexo no caderno de encargos.

IDIOMA DA PROPOSTA

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**Prazo para apresentação das propostas**

As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 24 de abril de 2018.

MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A entrega proposta do presente procedimento será efectuada através plataforma de contratação pública acessível no sítio eletrónico <https://community.vortal.biz/PRODSTS/GOV/Login.aspx>. disponibilizada pela empresa VORTAL - Comércio, Electrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A.

Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe associarem.

PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP, na sua actual redação, não será devida a prestação de caução pelo adjudicatário, no âmbito do presente contrato.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, de acordo com o estipulado na al. b) do n.º 1 do art.º 74.º do CCP na sua atual redação.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO ADJUDICATÁRIO

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo máximo de 10 dias após a notificação da adjudicação.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite aplica-se o regime previsto no CCP - Código da Contratação Pública, na sua atual redação.